



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA N. 231/2018/SCR – Manaus, 18 de julho de 2018

Concede trânsito ao Juiz do Trabalho Sandro Nahmias Melo, no período de 18 a 27-7-2018 (10 dias).

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a delegação de competência à Corregedoria Regional para praticar atos referentes à remoção, permuta e promoção de Juízes de 1ª Instância, no âmbito deste Tribunal, nos termos da Portaria nº 595/2017/SGP, de 21-8-2017;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 121/2018 deste Tribunal, que deferiu a remoção, mediante permuta triangular, entre os Juízes Maria de Lourdes Guedes Montenegro, titular da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, para a titularidade da 16ª Vara do Trabalho de Manaus; Sandro Nahmias Melo, titular da 17ª Vara do Trabalho de Manaus, para a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, e Adelson Silva dos Santos, titular da 16ª Vara do Trabalho de Manaus, para a titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP- 5637/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Juiz do Trabalho SANDRO NAHMIAIS MELO, removido da titularidade da 17ª Vara do Trabalho de Manaus para a titularidade da Vara do Trabalho de Presidente Figueiredo, 10 (dez) dias de prazo, no período de 18 a 27-7-2018, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região